

MAST® ASSURE ANTISERUM PARA LISTERIA 'O'

Uso pretendido

Antiseros estáveis líquidos para a determinação de antígenos O para a identificação serológica de *Listeria monocytogenes*.

APENAS PARA USO NO DIAGNÓSTICO IN VITRO

Conteúdo

Ver rótulo da embalagem.

Formulação

Os MAST® ASSURE ANTISERUM são preparados a partir de coelhos hiperimunizados com estirpes padrão de organismos mortos possuindo serótipos conhecidos ou antígenos específicos do grupo e contêm 0.085% de azida de sódio como conservante.

Estabilidade e armazenamento

Armazenar fechado a 2 a 8°C até à data de validade indicada no rótulo da embalagem. Depois de abertos, os MAST® ASSURE ANTISERUM devem ser armazenados a 2 a 8°C e podem ser utilizados até à data de validade indicada no rótulo. **Não congelar os reagentes.**

Avisos e precauções

Apenas para utilização no diagnóstico *in vitro*. Seguir as precauções de risco biológico e as técnicas assépticas aprovadas. Deve ser utilizado apenas por pessoal laboratorial adequadamente formado e qualificado. Esterilizar todos os resíduos de risco biológico antes da sua eliminação. O conservante azida de sódio pode ser tóxico se ingerido e pode reagir com canalizações de chumbo e de cobre formando sais altamente explosivos. Eliminar sempre despejando juntamente com muita água. Ter como referência a folha de Dados de Segurança do Produto.

Materiais necessários mas não fornecidos

Materiais e equipamentos microbiológicos padrão e equipamentos tais como, ansas, aplicadores, lâminas de vidro para microscópio limpas ou zaragoatas em tubos de ensaio de vidro, meios de cultura MAST®, incineradores e incubadoras, etc., e também reagentes e aditivos tal como solução salina a 0.85% estéril.

Procedimento

Aglutinação em lamina de organismos tratados por calor

- Preparar uma suspensão densa do organismo a ser testado a partir de uma cultura fresca em Agar de Infusão de Cérebro e Coração DM104 ou similar. Colocar a suspensão em 3ml de salino a 0.2% e ajustar a concentração a 10mg/l.
- Aquecer a suspensão autoclavando a 121°C durante 30 minutos e deixar arrefecer de seguida. Centrifugar a 3000rpm durante 20 minutos e ressuspender o sedimento numa pequena quantidade de salino a 0.2%. Misturar a suspensão até ficar homogénea e utilizar como suspensão antigénica.
- Colocar duas ansas cheias ou gotas (5 a 10µl) de suspensão antigénica numa lâmina de microscópio cuidadosamente limpa. A lâmina pode ser dividida utilizando um lápis "chinagraph".

- Colocar uma gota de antisoro polivalente numa das gotas de isolado emulsionado e na outra uma gota de salino como controlo.

Nota: Não permitir que o organismo contamine o frasco dispensador do antisoro.

- Misturar os reagentes inclinando a lâmina para traz e para a frente durante 60 segundos enquanto se observa a mesma sob luz indirecta contra um fundo escuro.
- Coagulação ou aglutinação distintas neste período, sem coagulação no controlo salino (auto-aglutinação), devem ser consideradas como um resultado positivo. Aglutinação fraca deve ser registada como negativa.

Interpretação de resultados

Isolados que produzam uma reacção positiva distinta com um antisoro polivalente são assumidos como sendo uma estirpe de *Listeria monocytogenes* portadora de um ou mais dos factores antigénicos O representados por aquele antisoro. Testes adicionais do isolado devem ser conduzidos como descrito nos passos 1 a 3, com antiseros monovalentes. Se o antisoro polivalente O I/II deu aglutinação positiva, devem ser realizados testes adicionais com O VI, O VII, O VIII e O IX.

Limitações de utilização

Apenas culturas de organismos identificados como *Listeria monocytogenes* por características morfológicas e bioquímicas devem ser serotipadas com este produto. Não devem ser utilizados meios de Isolamento Selectivo para cultivar espécimes para testes de aglutinação O pois a produção de antígeno pode ser insuficiente ou pode ocorrer autoaglutinação. Utilizar no teste apenas organismos tratados por calor. Antiseros polivalentes e monovalentes destinam-se a ser utilizados apenas em testes rápidos de aglutinação em lâmina. O serótipo de uma estirpe de *Listeria monocytogenes* é expresso como uma combinação de antígenos do grupo O e tipo H, ver quadro abaixo. Para identificação e determinação do antígeno H ver procedimento separado.

Serótipo	antígeno O	antígeno H
1/2a	I, II, (III)	AB
1/2b	I, II, (III)	ABC
1/2c	I, II, (III)	BD
3a	II, (III), IV	AB
3b	II, (III), IV, (XII), (XIII)	ABC
3c	II, (III), IV, (XII), (XIII)	BD
4a	(III), (V), VII, IX	ABC
4ab	(III), V, VI, VII, IX, X	ABC
4b	(III), V, VI	ABC
4c	(III), V, VII	ABC
4d	(III), (V), VI, VIII	ABC
4e	(III), V, VI, (VIII), (IX)	ABC
7	(III), XII, XIII	ABC

Controlo da Qualidade

É recomendado que o controlo da qualidade seja efectuado com pelo menos um organismo para demonstrar uma reacção positiva e pelo menos um organismo para demonstrar uma reacção negativa. Não utilizar o produto se as reacções com os organismos de controlo forem incorrectas. Verificar se existem sinais de deterioração. Não utilizar os reagentes se estiverem contaminados ou turvos.

Referências

Bibliografia disponível mediante pedido.